



Número: 43

Horta, Quinta-feira, 5 de Junho de 1986

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

III Legislatura
II Sessão legislativa

Presidente: Deputado Fernando Faria
Secretários: Deputados Jorge Cabral e Manuel Goulart

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** produziram intervenções de interesse político relevante para a Região, os Srs. Deputados Francisco Sousa (PS), Mário Freitas (PSD), João Carlos Macedo (PS), Flor de Lima (PSD) e José Resendes (PS).

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado José Resendes (PS), usaram da palavra, para prestação de esclarecimentos, os Srs. Secretários Regionais da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, e do Equipamento Social, Germano Domingos.

No **Período da Ordem do Dia** procedeu-se à votação, na generalidade, dos **Projectos de Alteração** apresentados pelos partidos políticos com assento na Assembleia Regional (PSD, PS, CDS e PCP) **ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como do Relatório da Comissão Especial para a Revisão do Estatuto.**

O projecto do Partido Socialista foi aprovado por unanimidade, tendo os restantes sido aprovados por maioria de votos do PSD.

Produziram declarações de voto, a diverso título, os Srs. Deputados Carlos Mendonça (PS), Dionísio de Sousa (PS), Carlos César (PS), José Decq Mota (PCP), Ramos Dias (CDS) e Madruga da Costa (PSD).

Os trabalhos terminaram às 20.00 horas.

Presidente: Muito boa tarde. Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, António Silveira, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Pacheco de Almeida, Flor de Lima, Gabriela Silva, Helder Cunha, João de Brito, João Vasco Paiva, Jorge

Cabral, Jorge Cruz, José Leovigildo, José Carlos Simas, Manuel Avila, Mário Castro, Mário Freitas, Manuel Melo, Manuel Valadão, Natalino Viveiros, Renato Moura; PS - Carlos Mendonça, Dionísio de Sousa, Francisco Sousa, Hélio Pombo, Ivo Soares, João Macedo, José Manuel Bettencourt, José Resendes, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita; CDS - José Ramos Dias; PCP - José Decq Mota).

Presidente: Estão presentes 36 Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** e na parte de expediente só há uma informação: é de que se encontra aprovado o Diário nº 31 da III Legislatura.

Para tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região temos 5 inscrições: uma que vinha de ontem e as restantes 4 de hoje.

Seguindo a ordem regimental, dou a palavra ao Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Lei nº 5/73 foi a última tentativa do Governo Ditatorial para legislar sobre as bases do sistema de ensino português.

A Constituição da República Portuguesa, elaborada em liberdade, define nos artigos 73º a 79º os princípios gerais pelos quais se deve reger a política educativa, indicando no artigo 167º que esta é matéria da exclusiva competência da Assembleia da República.

Assim sendo, temos de lamentar que decorridos dez anos da aprovação da Constituição ainda esta tarefa esteja por cumprir.

Na actual sessão legislativa da Assembleia da República foram apresentados cinco projectos de Lei de Bases do Sistema Educativo por Deputados dos Grupos Parlamentares do PCP, PS, MDP/CDE, PRD e do PSD - esta ordem é de acordo com a data de entrada.

É de salientar que desde 1980 tanto o Governo como os Partidos Políticos, através dos seus Grupos Parlamentares, têm apresentado propostas e projectos que nem sequer chegaram a ser discutidos e votados na generalidade. Das doze anteriores propostas e projectos apenas dois chegaram a ser apreciados na generalidade, sendo um rejeitado na generalidade e o outro foi retirado antes da respectiva votação, pelo que podemos dizer que os projectos em análise nesta data são fruto de múltiplas tentativas, resultantes do debate ocorrido não só no seio daqueles grupos e dos respectivos partidos, mas sobretudo e acima de tudo contaram com a participação activa dos vários sectores sociais implicados nos problemas educativos através de muitas e muitas sessões públicas em todo o território nacional. O projecto acabado que cada Grupo Parlamentar apresentou personaliza muito mais do que a simples e normal reflexão interna, razão pela qual a Sub-Comissão criada para analisar "OS PROJECTOS DE LEI SOBRE LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO" pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura, após o debate público que decorreu entre 14 de Março e 5 de Maio, participando em nove grandes debates, dois dos quais em Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, já chegou a consenso sobre as grandes e fundamentais questões que a Lei deve abordar.

Todavia entendo que é indispensável a efectivação de grandes consensos para a elaboração de uma versão final de convergência que permita à Assembleia da República exercer com eficácia a responsabilidade que neste domínio lhe cabe.

De entre as várias matérias a que finalmente chegaram a consenso, duas há que interessam aos Açores e aos Açorianos sobremaneira: obrigatoriedade escolar e analfabetismo literário.

Quanto à obrigatoriedade escolar cumpre recordar a sua execução nos Açores por vias paralelas de diferente dignidade - os regimes de horário duplo e às vezes triplo no ensino primário e o ensino preparatório TV - e que, mesmo assim, 10% das crianças saídas do ensino primário não continuam estudos no ensino preparatório e que cerca de 20% destas não concluem a escolaridade obrigatória. E isto sem referirmos o facto de que o Decreto 301/84 ainda veio dificultar, muito mais, este cumprimento. A propósito, conviria dar aqui alguns dados que os Srs. Deputados talvez conheçam: Em 34 países europeus, só Portugal consagra uma escolaridade obrigatória de 6 anos. Dos restantes, 11 países (32,4%) apresentam 8 anos; 10 países (29,4%) 9 anos; 11 países (32,4%) 10 anos; 1 país (2,9%) 11 anos e 1 país (2,9%) 13 anos, pelo que em 34 países, 23 (67,6%) têm uma escolaridade obrigatória de 9 ou mais anos.

Depreende-se daqui o facto de se ter chegado a consenso de que dentro de 6 anos a escolaridade obrigatória em Portugal passará a ser de 9 anos, isto é, as crianças que em Outubro de 1986 se matricularem no primeiro ano de escolaridade serão as primeiras a serem atingidas por esta norma.

O alargar-se a escolaridade obrigatória para 9 anos é por si só um facto mobilizador para a frequência, mas não nos podemos esquecer da elevadíssima taxa de analfabetismo literário que temos, incompatível com a integração num espaço europeu, muitíssimo desenvolvido tecnologicamente em comparação com Portugal e os Açores.

Atentemos nos países da CEE, que indicam as suas taxas de analfabetismo literário no volume XXX do *Annuaire International de l'Éducation*: Bélgica 0,9%, Espanha 6,8%, França 1,2%, Grécia 11,7%, Itália 4,6% e Portugal 19,7%.

Exceptuando o caso da Grécia que tem pouco mais de metade do nosso índice, em relação a todos os outros países, a taxa de analfabetismo literário portuguesa é sempre mais que dupla, sendo 2,9 vezes a espanhola, 4,9 vezes a italiana, 16,4 vezes a francesa e 21,9 vezes a belga, o que em meu entender exige dos Portugueses e dos Açorianos um trato especial no combate ao analfabetismo. Lembraria que o Ministério da Educação através da Divisão de Estatística dava à Estampa em Fevereiro de 1985 a sua edição

de 3/85 intitulada "Taxas de analfabetismo por grupos etários, sexos e distritos em 1981" onde se pode ler na página 25 sobre os Açores que nesta Região a taxa é de 22,58% superior à taxa nacional.

Lembraria ainda que das metas aprovadas na Assembleia da República do Plano Nacional de Alfabetização de Base de Adultos, em 1983/84, só se perfizeram 16,4% e que na Região Autónoma dos Açores não existe nenhum Plano, que seja do conhecimento público, sobre as acções a desenvolver no campo da alfabetização, sabendo-se apenas que de quando em vez por cerimónia pública se procede ao encerramento de um curso e que, conforme dados que noutra ocasião trouxe a esta tribuna, na área de S. Miguel e Santa Maria durante quatro anos se ultrapassou em pouco os 400 residentes adultos que obtiveram o 4º ano de escolaridade e que no ano lectivo de 1984/85 frequentaram, a nível da Região Autónoma dos Açores, o Ciclo Preparatório Curso Intensivo pela primeira vez 198 adultos, repetentes 72 num total de 270, tendo concluído o curso apenas 142, o que corresponde a um sucesso escolar de 52,6%.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No entender do Grupo Parlamentar do PS era urgente a elaboração de um Plano Regional de Alfabetização de Base de Adultos que atendesse a dois objectivos: aquisição do 4º e do 6º anos de escolaridade e reaquisição dos mecanismos da leitura e escrita perdidos pela falta de contacto com o seu manuseamento.

É urgente a preparação e implementação deste plano, sobretudo nas áreas profissionais ligadas à agricultura, pecuária e pescas, a fim de podermos avançar para novas técnicas o que implica, por parte dos trabalhadores, a obtenção de maiores e melhores conhecimentos literários.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos do PS)

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Mário Freitas. Tem a tribuna à sua disposição.

Deputado Mário Freitas (PSD): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

Os portos do Pico estão concluídos na sua primeira fase.

Mencionar aqui o que eles representam para o desenvolvimento e progresso da ilha seria fastidioso e impertinente.

Mas convém lembrar que, apesar de já estarem a ser utilizados, ainda algo falta e muito até, para que eles possam representar, plenamente e como convém, elementos substanciais do desenvolvimento da economia da segunda ilha em área,

convém recordar, da Região; ilha que aguarda o aproveitamento total das suas potencialidades e que possibilite à população actual se rejuvenesça com outros indivíduos que permitam assegurar a manutenção de todas as actividades e serviços. E não vou repetir aquilo que já é um slogan estafado e mesquinho e muito aproveitado em especial pela comunicação social, de que, no Pico, já passámos todos à classe etária dos retirados para um cantinho da casa. Isso torna-nos irritadiços e impertinentes.

Não estou aqui para louvar uma vez mais a acção do Executivo na construção dos portos do Pico; até porque entendo que não é essa, em exclusivo, a missão do Deputado, e os pares desta Câmara e os membros do Governo sabem que não é habitual ao deputado que neste momento usa da palavra, aproveitar-se de tal sistema. Louvar, sim, quando justo e oportuno, mas igualmente reivindicar, reclamar e apontar as carências das terras e dos povos que o elegeram. Assim o Deputado exercerá em consciência, em plenitude e dentro das praxes democráticas, o mandato que lhe conferiram com esperança e certeza do honesto trabalho que iria desenvolver em benefício dos povos eleitores. Este tem sido o meu lema até este momento e assim continuarei enquanto me for possível.

Posto isto, importa concretizar:

Os portos de Madalena e de São Roque do Pico estão abertos ao serviço, e bons serviços vêm prestando às populações. Igualmente o mesmo direi do porto de pesca de Santa Cruz das Ribeiras que, ao que julgo, não foi utilizado na sua plena função, por circunstâncias que não trago aqui.

Importa, porém, prosseguir os trabalhos e concluir os projectos daquelas obras, para que, de uma vez por todas, se deixe de falar de portos do Pico, que tantos engulhos tem causado aos menos conhecedores e esclarecidos, e para que a população picoense possa ter, à sua disposição, as infraestruturas de que carece no presente e no futuro.

Sr. Presidente da Assembleia Regional, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

Nos alcunhados de pequenos portos estão obras em curso. Talvez sem projectos, sem grandes orientações técnicas e feitas mais ao gosto das opiniões e experiência dos respectivos utentes. Que assim seja, mas que depois outros, porque de pensar contrário, não venham mais tarde discordar dos trabalhos agora realizados. É muito importante que esses trabalhos continuem. O Pico é uma ilha rodeada de portos. E como já desta tribuna afirmei, cada um é uma pequena via de acesso das populações ao mar que lhe fica em frente e onde o homem do Pico vai buscar uma parte importante das suas subsistências.

Não se estranhe, pois, que lembre aqui novamente outros pequenos portos do Pico, como seja o das Lajes, que circunstâncias ocasionais e até imprevistas, transferiram para um plano secundário. Daquela zona desapareceu o movimento portuário e hoje a Vila das Lajes num queixume da sua população - e como deputado pelo círculo eleitoral do Pico não posso deixar de aqui o registar com alguma mágoa - é uma terra esquecida e ignorada por estar afastada dos centros piscatórios, industriais, etc.. O Sul do Pico é um muro de lamentações e até já dizem ser a décima primeira ilha do Arquipélago.

Em intervenção efectuada nesta tribuna já falei na necessidade do Governo, dentro do possível, tentar revitalizar o porto das Lajes do Pico, atendendo às potencialidades de que dispõe, à sua história e ao seu passado recente e menciono entre outras a indústria baleeira, a indústria conserveira, a agro-pecuária, e principalmente pelo seu bom povo trabalhador.

Mas, à parte este parêntesis que a justiça e a isenção de processos impõe que se lembre aqui desta tribuna, eu devo recordar a obra que foi e está sendo feita no porto de Santo Amaro do Pico, até há bem pouco tempo votado ao esquecimento mas que, de medidas acertadas e oportunas - e louvores merece neste sector o Governo Regional e em especial o Secretário da Agricultura e Pescas - encontrou-se a si próprio. As obras ali efectuadas estão à vista e permitiram a utilização segura das traineiras que foram e estão a ser construídas, algumas da responsabilidade do próprio Governo, como sejam a Pérola do Calhau e a Pérola da Manhêna, o que só nos causa regozijo e júbilo, pois era criminoso e injusto esquecer e desprezar de uma vez por todas o nosso verdadeiro "ALFEITE AÇORIANO". Ainda bem que se chegou a tempo de aproveitar a arte dos nossos mestres que ali existem e que tão excelentes serviços já prestaram à Região e ao desenvolvimento económico da própria ilha e por conseguinte dos Açores.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado João Carlos Macedo.

Deputado João Carlos Macedo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais:

A circunstância de ocorrer, hoje, o Dia Mundial do Ambiente leva-me a proferir, aqui, algumas breves palavras a propósito.

A Constituição da República Portuguesa estabelece, no seu artigo 66º, que: "Todos têm direito a um ambiente de vida humano sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender", incumbin-

do ao Estado, "por meio de organismos próprios e por apelo a iniciativas populares", promover as acções tendentes à obtenção e conservação desse mesmo ambiente.

A defesa do equilíbrio ecológico constitui, por outro lado, matéria de interesse específico da Região Autónoma dos Açores, como se pode ver pela leitura do artigo 27º, alínea i), do Estatuto Político-Administrativo.

Já aqui preconizei a inserção de uma Direcção Regional de Ambiente e Qualidade de Vida no âmbito da Presidência do Governo Regional, não por considerar irrelevante o trabalho até agora desenvolvido, mas porque acho que se trata de uma disciplina horizontal, com grandes implicações ao nível de todos os departamentos, cuja acção deverá ser continuamente informada por uma verdadeira consciência ecológica e ambiental, que ultrapasse as celebrações de circunstância e se projecte no dia a dia de todos os governantes e de todos os cidadãos.

O papel dos órgãos autárquicos, dos estabelecimentos de ensino e dos meios de comunicação social é, também, um factor imprescindível na formação dessa consciência, como aquisição cultural básica e norma de relacionamento do ser humano com todo o mundo que o rodeia.

Se nem tudo está como há anos atrás, o certo é que, nesta matéria de tão grande e fundamental interesse colectivo, há uma longa caminhada a fazer e um extenso programa de acções a realizar.

Esta tarefa empolgante, mas árdua e extremamente urgente, só poderá terminar no dia em que a preocupação ambiental se encontre ao mesmo nível cultural da alfabetização e seja capaz de impregnar e enriquecer todas as nossas acções, seja para lançar fora um maço de cigarros vazio ou para escolher a localização de uma fábrica.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos do PS e de alguns deputados do PSD)

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Flor de Lima

Deputado Flor de Lima (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Hoje é o **Dia Mundial do Ambiente**, o qual não podemos deixar passar em branco e completamente desaperecebido.

Ambiente, ecologia, consciência ecológica são temas extremamente actuais, que, felizmente, vão sendo cada vez mais falados e comentados entre nós, inclusivé nesta Câmara.

A propósito, basta lembrar os inúmeros diplomas já aprovados pela Assembleia Regional, nos últimos anos, todos eles referentes à problemática da

protecção e preservação do Ambiente em geral, com incidência especial para a defesa das belas paisagens naturais, dispersas por diversas ilhas deste Arquipélago.

Pena é que tarda a regulamentação de parte daqueles diplomas, pelo que se chama a atenção do Governo Regional para este facto, de modo a imprimir eficácia às leis e obter-se os efeitos pretendidos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Proteger a terra onde habitamos, o mar que nos cerca e o ar que respiramos é sinal de desenvolvimento e não de mero crescimento económico, que permitirá a tão desejada elevação do nível da qualidade de vida das populações.

Sem dúvida que as situações de poluição são o reverso da medalha da industrialização.

Qualquer política de industrialização desligada da harmonia e do ponto de equilíbrio não constituirá, propriamente, **desenvolvimento**, mas, sim, e apenas, mero **crescimento**.

Registamos, com agrado, o facto de não existir, entre nós, casos flagrantes de poluição, como sucede no Mar do Norte, visto não possuímos indústrias altamente poluidoras, designadamente, as produtoras de metais pesados.

De qualquer modo, convém estarmos vigilantes e atentos, visto as águas do mar não serem estanques, podendo muito bem acontecer que as águas poluídas venham atingir as não poluídas.

Neste capítulo, como noutros, tem inteira aplicação o provérbio popular "Antes prevenir que remediar".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

É notório o esforço que o Governo Regional, há já alguns anos a esta parte, tem vindo a desenvolver no domínio do Ambiente.

Recordo apenas que, em finais de 1981, o Governo Regional dos Açores foi a primeira entidade a nível do país que se insurgiu, com particular vigor e veemência, contra a imersão de resíduos radioactivos no Oceano Atlântico Nordeste.

Em meu entender, esta é a política que o Governo deverá prosseguir, de forma inabalável.

Defender o Ambiente não é, apenas, um direito, mas também um dever de todos nós, isto é, temos a obrigação de legar aos nossos vindouros a Natureza, pelo menos, no mesmo estado em que a recebemos dos nossos antepassados.

Destruir a Natureza é um acto de egoísmo altamente censurável. E se o fizermos, o futuro jamais nos perdoará.

Não destruíamos, por omissão, aquilo que a Natureza criou!...

Tenho dito.

(Aplausos do PSD, PS e do Governo)

Presidente: Também para uma intervenção, dou a palavra ao Sr. Deputado José Dinis Resendes.

Deputado José Dinis Resendes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta intervenção tem por objectivo falar do problema das condições de operacionalidade dos portos piscatórios na Ilha de Santa Maria, bem como o que considero um gravíssimo erro do Governo Regional por não ter incluído no projecto de construção do novo porto de Vila do Porto uma rampa de varagem, adequada às características das novas embarcações de pesca.

Protesto por tal facto, mas não me surpreende esta decisão do Governo Regional. No que diz respeito à Ilha de Santa Maria, em geral, e como tal no aspecto de infraestruturas produtivas tem-se constatado que o Executivo Açoriano pouco ou nada fez em relação aos pequenos portos de pesca lá existentes, os quais se encontram necessitados de urgentes melhoramentos, para bem poderem servir os nossos pescadores.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, as condições de operacionalidade dos pequenos portos de pesca da Ilha de Santa Maria não são as mais convenientes para o fomento do sector das pescas, área esta fulcral da economia de todas as ilhas do arquipélago, e por conseguinte da Região Autónoma dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O melhoramento adequado e equipamento desses portos é uma condição indispensável para que se verifique também o desenvolvimento económico de Santa Maria. Urge, pois, criar as condições necessárias em matéria de portos, na Ilha de Santa Maria, indispensáveis ao aparecimento de muitas mais embarcações, aumentando, assim, a sua frota para além das apenas 7 embarcações de pesca costeira e 59 de pesca local equipadas com 75 redes de emalhar, que presentemente existem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Santa Maria tem sido uma ilha enteada deste Governo Regional. E tanto assim é, que, para além de tudo o mais, no projecto de construção do novo porto de Vila do Porto nem sequer foi considerada a construção da necessária rampa de varagem, adequada, como disse, às características das novas embarcações projectadas em capacidade de operacionalidade e dimensões, incompatíveis com a pequenez da rampa de varagem actualmente existente.

Pelo que julgo saber, a ausência no projecto de uma adequada rampa de varagem no porto de Vila do Porto, que está a ser construído, deve-se a uma descoordenação entre as Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas e a dos Transpor-

tes e Turismo, com a consequente demissão de responsabilidades por parte destes departamentos governamentais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Ilha de Santa Maria não se pode compadecer com esta situação e, por isso, a população mariense já tomou posição através de um abaixo assinado dirigido ao Governo Regional solicitando a construção de uma rampa de varagem adequada contígua ao novo porto de Vila do Porto. E isto, porque a rampa de varagem actualmente existente em Vila do Porto - a maior em toda a Ilha de Santa Maria - só pode ser utilizada por embarcações de calado não superior a 1,5 metros e portanto inoperacional para as três embarcações de 12 metros e outras duas entre os 24 a 26 metros recentemente adquiridas por um armador local que investiu milhares de contos em Santa Maria, cujas dimensões exigem uma rampa de varagem de 2,5 metros a 3 metros, entre os calados mínimos e máximos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É deveras estranho que num projecto como o do novo porto de Vila do Porto - que até foi financiado pela CEE - não tenha sido considerada uma rampa de varagem indispensável ao necessário incremento do sector das pescas na Ilha de Santa Maria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Impõe-se que as prioridades sejam determinadas fundamentalmente pela sua função indutora de progresso social, de desenvolvimento harmónico de todas as ilhas sem discriminação, e consequentemente da melhoria equilibrada de vida de todos os açorianos, e nunca como a praxe deste Governo Regional, em função do peso eleitoral que determinado investimento poderá representar.

Porém, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, a forma como o Governo Regional tem vindo a proceder, as ilhas pequenas, como a de Santa Maria, têm sido prejudicadas a nível de determinados investimentos considerados prioritários, em benefício de outros, menos prioritários, precisamente nas ilhas cujo peso eleitoral é maior, ou as influências políticas mais fortes, deixando sempre as ditas "ilhas pequenas" para um futuro incerto.

Tenho dito.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):
Não apoiado!

Aplausos e vozes do PS: Apoiado! Apoiado!

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas pede a palavra para?...

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, é para um esclareci-

mento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não me vou referir às afirmações do Sr. Deputado do Partido Socialista quanto a não se fazerem determinados investimentos na Ilha de Santa Maria porque isso é, de facto, um desconhecimento total do que tem sido feito ultimamente em Santa Maria, sobretudo no campo que me diz respeito: a agro-pecuária, por exemplo.

Queria também protestar clara e objectivamente contra uma afirmação que aqui foi feita, tentando atribuir a uma descoordenação entre a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e a Secretaria Regional dos Transportes e Turismo a não existência de uma eventual rampa de varagem no porto de Santa Maria.

Não há descoordenação de espécie alguma! Essa situação da discussão da rampa de varagem nasceu objectivamente não sabemos onde. Simplesmente, queria esclarecer o Sr. Deputado do seguinte:

O porto que está sendo feito em Santa Maria é, ele próprio, pelas suas próprias condições, um bom porto de pesca para Santa Maria.

Portanto, para o desenvolvimento eventual, possível, nos próximos anos em Santa Maria, quanto à pesca, devo dizer que o porto de Santa Maria que está a ser feito é a capacidade de resposta a esse investimento.

Quanto à rampa de varagem, devo dizer que, neste momento, estamos atentos a esse problema e são efectuadas as obras que nós, em termos de desenvolvimento das pescas, consideramos indispensáveis para Santa Maria. Não é, nem de perto, nem de longe, verdadeiro que a situação das pescas não esteja a ser olhada correctamente. Aliás, essa situação não é única em Santa Maria! Nas restantes ilhas do arquipélago existem portos, onde nascem embarcações de grande porte, e não é nesses portos que essas embarcações vão varar, porque é impossível virem-se a construir rampas de varagem em todos os portos e em todas as ilhas para elas vararem.

Portanto, não é verdade que tenha havido descoordenação. Não houve descoordenação nenhuma! O porto de Santa Maria corresponde clara e objectivamente ao futuro das pescas de Santa Maria e não tem nada a ver com a dimensão de uma frota atlântica que, obrigatoriamente, não pode varar em Santa Maria, como não pode varar em 90% dos portos desta Região.

Quanto a outras embarcações que eventualmente necessitem, por qualquer razão, de serem varadas em Santa Maria, a capacidade de gruas que vai ser montada nessa ilha é mais do que suficiente para poder varar, em cima do porto, essas embarcações que para lá vão.

Esta é a justificação que me parece perfeitamen-

te clara e não podem ser daqui tiradas ilações, nem se venha dizer que não há investimentos em Santa Maria porque, o ano passado, foi levado a cabo em Santa Maria um dos mais importantes investimentos no sector agro-pecuário, com a introdução dos ovinos naquela ilha, pela primeira vez no arquipélago, em dimensão europeia. Portanto, não venham para aqui dizer que não se fazem investimentos porque isto não corresponde, de facto, à verdade do que se passa em Santa Maria!

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado José Dinis Resendes pede a palavra para?...

Deputado José Dinis Resendes (PS): Para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Dinis Resendes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é certo o Sr. Secretário afirmar que eu não tenho conhecimento da realidade da Ilha de Santa Maria porque, de facto, eu tenho conhecimento de todas as realidades da minha ilha.

E mais: só em último caso é que investem naquela ilha, ou seja, só quando nas outras ilhas maiores tudo está resolvido (ou quase tudo) é que investem em Santa Maria!

Além disso, quando eu referi que existia uma descoordenação entre as duas Secretarias, foi em resultado de uma audiência que eu tive em Abril com o Sr. Secretário dos Transportes e Turismo e o Presidente da Câmara de Vila do Porto, onde ele (nessa audiência) nos disse que isso era um assunto da competência da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e que, por conseguinte, não tinha nada a ver com isso.

Aliás, depois, segundo julgo saber, em conversa do Sr. Secretário da Agricultura e Pescas com o Sr. Presidente da Câmara de Vila do Porto, o Sr. teria afirmado que isso era um assunto da competência da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

Eis a razão pela qual aqui faço referência à descoordenação existente entre as duas Secretarias.

Outra questão que também gostaria de referir, prende-se com o facto de, recentemente, terem sido adquiridas duas embarcações entre os 24 e os 26 metros e que, para serem reparadas e se poder proceder à sua manutenção regular, terão obrigatoriamente, segundo a perspectiva do Sr. Secretário Regional, de deslocar-se para a Ilha de S. Miguel - para a rampa de varagem do porto de Ponta Delgada - que não tem capacidade de resposta para as necessidades actuais e, ao mesmo tempo, existiria um desperdício de mão de obra, uma vez que os pescadores afectos àquelas embarcações não seriam devidamente aproveitados como complemento aos trabalhos para que

tenham sido solicitados.

É isto o que eu tenho a dizer.

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas pede a palavra para?...

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, é na base de um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra, mas agradecia-lhe que fosse sucinto.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O facto de ter havido essa reunião com o Sr. Secretário dos Transportes e Turismo e de eu ter falado telefonicamente com o Sr. Presidente da Câmara de Vila do Porto, não significa descoordenação nenhuma. O sector das pescas é da minha responsabilidade, e foi dito ao Sr. Secretário dos Transportes e Turismo que o plano que estava feito para Santa Maria satisfazia plenamente o sector das pescas e que não era necessário fazer mais nada.

Portanto, não há descoordenação! Apenas os Secretários responderam àquilo que, objectivamente, lhes foi perguntado e, daí, não podem ser tiradas ilações.

Em relação ao facto de terem sido adquiridas embarcações de 26 metros e de as mesmas não poderem varar em Santa Maria, devo-lhe dizer que também no Cais do Pico vão ser construídas duas embarcações de 28 metros que não vão poder ser varadas no Cais do Pico, e que se necessitarem, no futuro, de ser reparadas, se calhar vão ter que ir para a Horta ou para a Praia da Vitória. Há embarcações de 30 metros, adquiridas em portos de S. Miguel, que vão ter que ser reparadas, ou no porto de Ponta Delgada, ou, futuramente, no porto da Praia da Vitória! Portanto, trata-se de uma planificação coerente, ajustada às realidades regionais, e que torna perfeitamente impossível que a monopolização da existência em terra se faça pela de todos os portos da Região. E isso existe, não só nos Açores, como em qualquer parte do mundo! Em nenhuma parte do mundo há portos para todos os barcos de pesca! Quando eles necessitam de reparações e quando estão em terra o mínimo de tempo possível, vão aos portos onde efectivamente essas reparações podem ser feitas.

Não se trata aqui de pôr Santa Maria numa situação menos privilegiada do que o Pico, ou outra ilha qualquer, nesse ou noutro investimento que se faça no arquipélago dos Açores! Trata-se de um planeamento coerente, equilibrado, que efectivamente se serve das instalações que podem ser montadas nos sítios claros para essas mesmas instalações. Não tem nada a ver com menosprezar a situação de Santa Maria, Sr. Deputado!

Quanto ao facto do Sr. Deputado vir aqui dizer que só agora, muito recentemente, depois

das outras ilhas estarem atendidas é que se atende Santa Maria, queria lembrar ao Sr. Deputado que um dos mais importantes projectos da agro-pecuária desta Região e provavelmente aquele que é mais barato (nenhum agricultor da Região tem o mesmo acesso que têm os agricultores de Santa Maria), trata-se do recuperar dos erosionados, onde se paga muito pouco em relação ao custo do investimento e, como é do conhecimento de todos, existe há imenso tempo em Santa Maria!

O Sr. Deputado não pode, de facto, generalizar essas situações que, além do mais, não correspondem à verdade!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social.

Secretário Regional do Equipamento Social (Germano Domingos): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu senti-me particularmente atingido, como membro do Governo, com as palavras do Sr. Deputado do Partido Socialista.

O Sr. Deputado veio aqui dizer que o Governo deixa para trás Santa Maria. Ora, na minha perspectiva, tanto no I Governo em que participei, como neste em que participo, e tanto quanto participei como deputado desta Região, julgo, daquilo que me compete, que estamos atentos ao que se passa em todas as ilhas da Região sem pensar em discriminações. Aí talvez o Sr. Deputado esteja a pensar em alguns Governos que por este país passaram e que faziam discriminações consoante a cor política!...

Não é o que se passa! Pelo menos no meu sector posso afiançá-lo! Ainda há pouco tempo houve uma prova: perante os temporais que assolaram esta Região a primeira ilha que foi contemplada - e isso é fácil de verificar através do Jornal Oficial - foi Santa Maria.

Poderia acrescentar muito mais, mas parece-me que isto chega para responder.

Muito obrigado.

Presidente: Como não há mais inscrições, a Mesa, para o bom andamento dos nossos trabalhos, suspende a Sessão por um período de 30 minutos.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 16.30 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 17.30 horas)

O ponto seguinte é a votação, na generalidade, dos Projectos de Alteração ao Estatuto, apresentados pelos 4 partidos políticos aqui presentes e o texto da Comissão. Serão votados individualmente pela ordem da sua entrada na Assembleia.

Assim sendo, ponho à votação o Projecto do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor

de permanecer como se encontram.

Secretário: O Projecto de Alteração ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, apresentado pelo Partido Socialista, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O segundo Projecto, a ser submetido a votação, é o apresentado pelo CDS.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Alteração, apresentado pelo CDS, ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, foi aprovado por maioria com 20 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS, 1 voto a favor do PCP e 12 votos contra do PS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça para uma declaração de voto.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Declaração de voto

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou desfavoravelmente, na generalidade, o Projecto de Alteração do Estatuto Político-Administrativo da Região apresentado pela representação parlamentar do CDS nesta Assembleia por considerar que no mesmo se pode considerar implícita toda uma actuação daquele Partido, consubstanciada pelo desinteresse dos problemas regionais e da sua autonomia, nomeadamente se nos recordarmos que no decurso de 1980, quando decorria o processo inicial de formulação do Estatuto definitivo não se ter aquele partido preocupado em participar em tal processo, momento então crucial para que cada Partido mostrasse o seu interesse e desse o seu contributo para a formulação primeira do Estatuto Regional.

Se partidos existem que nos merecem sérias reservas no contexto estatutário e autonómico, colocamos o CDS no topo da tabela, e bastará para tanto recordar as palavras do seu líder máximo de então, Prof. Freitas do Amaral, ao proferir publicamente as tristes afirmações de "desnecessidade e desprezo" pelos deputados regionais no contexto da maioria parlamentar da Assembleia da República do tempo.

Que garantia nos pode dar um partido que pautou e tem um entendimento da vida regional expressa em declarações desta natureza? Que garantia de revisão Estatutária nos trará um partido com génese e actuação centralista desta índole?

Não nos mereceu a confiança política necessária o projecto do CDS, porquanto o mesmo nada de novo nos traz para a revisão que pretendemos, a não ser evocar princípios que só a ele dizem respeito, face à sua actual representatividade neste Parlamento.

Votamos contra, finalmente, por coerência política para com uma estratégia político/partidária, a qual só com o desenvolvimento da discussão na especialidade poderá ser compreendida por quem o queira e possa entender.

Presidente: Não havendo mais declarações de voto, vamos passar à votação do 3º Projecto que, pela ordem de entrada, é o do Partido Comunista Português.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Alteração ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, apresentado pelo PCP, foi aprovado por maioria com 20 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS, 1 voto a favor do PCP e 12 votos contra do PS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O nosso voto, na generalidade, contra o projecto apresentado pelo PCP - projecto de revisão do Estatuto - tem dois sentidos, ou melhor, está ligado a dois processos: um, é um processo político que decorreu muito recentemente; outro tem a ver com o próprio projecto e alguns princípios que o informam. Do primeiro aspecto não falarei, mas farei brevemente duas ou três considerações sobre os que dizem respeito ao próprio projecto.

E, resumindo muito, uma vez que o sentido desses votos será apreendido na sua totalidade depois da discussão na especialidade, diria que o PCP manifesta, neste seu projecto de revisão do Estatuto, uma visão da Região que é exterior à mesma Região, ou seja, vê a Região de fora para dentro, ou melhor, vê a Região e o Estatuto da Constituição para o Estatuto, por exemplo, e não ao contrário. Por isso, tem uma concepção mecânica de aplicação dos princípios da Constituição à Região. Seria possível citar vários exemplos desta concepção, mas é desnecessário fazê-lo.

Isto preenche 50% do projecto de revisão do PCP. Dos restantes 50%, 40% são regulamentação, são Regimento, o que manifesta também outra determinada concepção da Autonomia.

Estamos, em ambos os aspectos, longe e distantes dessa concepção, na generalidade, e por isso o nosso voto contra.

Presidente: Não havendo mais declarações de voto, vamos passar à votação do Projecto do Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor

de se sentar.

Secretário: O Projecto de Alteração ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, apresentado pelo Partido Social Democrata, foi aprovado por maioria com 20 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS, 1 voto a favor do PCP e 12 votos contra do PS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para uma declaração de voto.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista não podia ser outra, senão o voto contrário ao ante-projecto do PSD, face às circunstâncias geradas e operadas no decurso deste processo de revisão do nosso Estatuto. Uma posição que tem essencialmente a ver com a forma previsível como se postularão os partidos na discussão e votação na especialidade. Uma posição que se referencia no conhecimento prévio de que, os dois principais e mais representativos partidos na Região Autónoma, trilharão caminhos diversos e de que, mais uma vez, não é possível um entendimento em matéria de organização estatutária para os Açores, por culpa e intolerância do PSD açoriano.

Não será possível ainda, sobretudo, harmonizar posições sobre matérias que têm a ver com a organização, estruturação e representação internas do poder regional, com a própria legitimidade democrática das instituições particularmente no que concerne à organização eleitoral. Não nos entendemos, também, sobre uma concepção comum para a tradução institucional e estatutária do poder de ilha no poder regional.

Não nos entenderemos, sem dúvida, sobre a natureza institucional da figura do Ministro da República.

Não nos entendemos, também, com a filosofia dupla do PSD, quando reclama, primeiro, o adiamento da discussão dos projectos de revisão do Estatuto e, depois, a considera de emergência nacional; quando reclama simultaneamente que o processo de revisão é uma mera adaptação de revisão constitucional e, ao mesmo tempo, um tempo determinante para a limitação ou ampliação de poderes.

Não nos entendemos também com o PSD no seu conceito de unidade regional, que, ora espartilha e minimiza modelos de organização do poder que devem permanecer unidos, ora dela fazem um entendimento de reforço da sua soberania partidária e da progressiva governamentalização na distribuição de poderes.

Não nos entendemos sobre o papel e a responsabilidade do Parlamento no Plano e Orçamento Regionais, cuja filosofia actual de aprovação sonega aos deputados o alcance da sua missão nesta Assembleia.

Não nos entendemos, mutuamente, como representantes de uma Região onde poderíamos aprofundar os interesses comuns, porque o PSD não abdica da sua exclusividade de fonte de toda a criação legislativa, de ideólogo de todo o pensamento autónomo, de executor de todos os poderes contra todos os poderes mesmo os dos outros, de exclusivo intérprete autêntico de toda a nossa vida política, jurídica e institucional, o que ficou mais uma vez provado quando o PSD nos propôs o diálogo para um consenso que, afinal, se traduziria na aceitação das nossas propostas em tudo o que se pudesse revelar como subsidiário ou politicamente irrelevante.

Reafirmo, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o interesse dos socialistas num entendimento alargado que, afinal, não se verificou pelas razões a que me referi.

Reafirmo e preciso que a posição do Partido Socialista, face ao ante-projecto do PSD, não se referencia numa perspectiva actual diferenciada sobre os poderes próprios da Região, mas, antes, e predominantemente, na sua estruturação e organização internas.

Em síntese, nada está em causa sobre a Autonomia quanto à nossa posição, mas muito continua em causa sobre a natureza e a organização democrática interna do nosso regime.

Cada vez confirmamos mais a nossa adesão à autonomia política dos Açores quando reforçamos e nos empenhamos progressivamente na luta política pela democratização do regime autónomo, cuja tradução mais recente é a nossa posição face ao ante-projecto do PSD.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, conforme tinha sido previamente combinado e penso que já tinha anunciado, passamos agora a votar, para servir de texto base à discussão ou debate na especialidade, o Relatório da Comissão Especial para a Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Alteração ao Estatuto, proposto pela Comissão Especial, foi aprovado por maioria com 20 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS, 1 voto a favor do PCP e 12 abstenções do PS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma declaração de voto.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

O PCP votou, na generalidade, todas as ante-propostas de lei, bem como o relatório da Comis-

são Eventual assumido pelos partidos.

A posição do PCP resulta do seguinte facto principal:

A Lei nº 39/80, agora em revisão, continua, em termos gerais, a ser uma base mínima de entendimento acerca do desenvolvimento para os Açores do modelo constitucional da Autonomia.

Para além das discordâncias em muitos assuntos, discordâncias essas que será de grande utilidade minorar para que o processo de revisão do Estatuto se possa desenvolver em termos de crescente e reforçado consenso nacional, o PCP reconhece, com esta sua votação na generalidade, que todos os partidos, embora com muitas posições diversas, consideram igualmente a Lei nº 39/80 como um Estatuto aceitável na sua linha geral.

A aprovação, na generalidade, da ante-proposta de lei do PCP, significa o reconhecimento expresso desta Assembleia em relação ao empenhamento por nós posto na defesa, consolidação e aprofundamento do modelo constitucional da Autonomia.

O nosso voto e a nossa aprovação na generalidade de todos os projectos, não mascara nem anula as diferenças existentes nas propostas, as divergências assinaladas e patentes em diversos pontos.

O nosso voto favorável, na generalidade, não inclui, obviamente, um juízo de valor sobre a versão final da proposta de lei que, desta Assembleia, subirá à Assembleia da República.

Esse juízo de valor só pode ser feito após a discussão e votação na especialidade.

Com este voto, demos o nosso contributo para que o processo de revisão se pudesse iniciar por forma a que fosse possível adquirirem-se maiores consensos sobre as questões institucionais desta Região.

Mostrámos, neste debate, a disponibilidade do PCP em, através do diálogo, serem minoradas as diferenças existentes e serem, sobre alguns temas, encontradas plataformas de entendimento possível.

Reafirmo, neste momento, essa disponibilidade, ao mesmo tempo que saliento a necessidade de se encontrar um caminho que tenha verdadeiramente em conta ser do mais alto interesse regional a criação de um forte e diversificado consenso nacional sobre as questões da Autonomia.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Muito bem!

O Orador: O PCP, que viu hoje reconhecido por esta Assembleia o posicionamento que mantém sobre a autonomia constitucional, não se afastará dos caminhos apontados nesta declaração.

Disse.

Muito obrigado.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Muito bem!

Deputado Carlos César (PS): Espantoso!!!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado

Ramos Dias para uma declaração de voto.

Deputado Ramos Dias (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Esta Representação Parlamentar do CDS votou, favoravelmente, na generalidade, todas as propostas apresentadas por entender que, dada a importância excepcional dos textos em apreciação, por um lado, e atendendo a que, por outro lado, existem áreas significativas de posições comuns entre todos os projectos, não fazia sentido, sob o nosso ponto de vista, excluir, à partida, qualquer um dos projectos apresentados.

Aliás, a imposição da regra maioritária na fase de votação, na generalidade, seria uma forma que considerámos destrutiva do Plenário da Assembleia Regional abordar uma temática tão fundamental para o futuro do nosso Processo Autónimo.

Além disso é da diversidade de posições e pontos de vista que nascerá uma reflexão, que se quer profunda e consciente, com vista à obtenção dum texto final que resulte no maior consenso possível.

Dá que, de forma alguma possamos concordar com o método adoptado, de excluir, à partida, a apreciação de projectos que há mais de um ano foram entregues nesta Assembleia a aguardar este momento de apreciação em Plenário.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa para uma declaração de voto.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD votou, na generalidade, o conjunto de documentos que estamos a apreciar e que constituem Projectos de Alteração, a apresentar à Assembleia da República, para o Estatuto da Região Autónoma dos Açores, por entre outros, na sua generalidade, encontrar questões e pontos que são positivos e que merecem a nossa concordância.

E conviria chamar a atenção, neste caso, que a votação que estamos a realizar entronca no documento que esta Assembleia aprovou, em 1980, e que foi então aprovado por unanimidade na Assembleia Regional e que, como proposta de lei subida à Assembleia da República, foi igualmente aprovada por unanimidade.

Parece não ser curial que, num caso e noutro em que o Partido Socialista deu a sua adesão ao documento-mãe, numa situação de alteração de preceitos que pretendem apenas adequar o actual Estatuto à realidade da Constituição revista em 82, tome atitude diversa daquela que em 80 tomou, quer nesta Assembleia, quer na Assembleia da República.

Também é verdade que, ao votarmos todos estes documentos positivamente e também votar a proposta

da Comissão que em si contém quase todos os preceitos que estão contidos na proposta de alteração apresentada pelo PSD, pasmamos, pelo menos, ao ver que apenas o Partido Socialista se abstém!

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): É o único que não é hipócrita!

O Orador: Nesta matéria o PSD está à vontade. Não temos decerto (nunca nos arvorámos nisso!) o exclusivo da Autonomia, mas temos a consciência, e não o podemos negar, de que temos largamente, e mais que ninguém nesta Região e neste País, contribuído para a consolidação do regime autónimo.

Estamos no início do debate na especialidade que virá trazer, ao de cima, os pontos de vista de cada um dos partidos sobre cada um dos assuntos. O Sr. Deputado Carlos César, na sua declaração de voto, fez menção de matérias em que não foi possível chegar a acordo. Serão questões de princípio para o Partido Socialista; para o PSD são compromissos que tem com esta Região e com o seu povo e que têm sido sucessivamente legitimados pela maioria do Povo Açoriano que nos tem dado a sua confiança.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Nessa medida não podemos, por questões de conjuntura, arredar pé de princípios que são para nós muito caros.

Esta votação, na generalidade, deu a todos os Açorianos o espelho desta Assembleia e, sobretudo, espelhou quem tem vontade de fazer consenso e que tem vontade de não fazer consenso.

Muito obrigado, Sr. Presidente!.

Aplausos e vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Srs. Deputados, estamos a atingir a hora regimental. Estão votados, na generalidade, os projectos e o relatório da Comissão e, assim sendo, a proposta que faço é que terminemos por hoje estes trabalhos, que serão retomados amanhã às 10.00 horas com a apreciação, na especialidade, do documento em apreço, partindo, portanto, do texto do relatório da Comissão com as propostas que, evidentemente, estão contidas nos projectos acabados de votar.

Sendo assim, muito boa tarde e... até amanhã às 10.00 horas!

(Eram 20.00 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Madruga da Costa; PS - Carlos César).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Alvaro Monjardino, João Bernardo Rodrigues, Cinelândia Sousa, Reis Leite; PS - Conceição Bettencourt; CDS - Alvarino Pinheiro).

A Redactora de 1ª classe: Idília Maria da
Costa Macedo Cardoso.